

**CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO – CSCI**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, às nove horas, na Sala de Reuniões da Controladoria-Geral do Estado, situada na Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Conselho Superior do Controle Interno – CSCI, para realização da 4ª Reunião Ordinária, presidida pelo Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda e, na qual estiveram presentes, os membros natos: Álvaro Carneiro de Oliveira Neto, Ouvidor-Geral do Estado (Decreto “P” nº 1.412, de 10/09/2019); Roney Abadio Cândido Dias, Auditor-Geral do Estado (Decreto “P” nº 5.625, de 14/11/2017) e Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira, Corregedora-Geral do Estado (Decreto “P” nº 1.192, de 08/12/2020); os membros titulares, nomeados pelo Decreto “P” nº 843, de 17 agosto de 2021: Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, matrícula nº 98303022 e Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira, Auditora do Estado, matrícula nº 108959022; a membro suplente, Ione Duarte Figueiredo, Auditora do Estado, matrícula 82354024: **1 – ABERTURA:** O Presidente do CSCI verificou o quórum para início da reunião, constatando a presença de 7(sete) Conselheiros, número suficiente para instalação, conforme art. 50, do Anexo I da Resolução CGE/MS n. 69, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado. O Presidente do CSCI registrou, ainda, a presença da Auditora Ione Duarte Figueiredo, suplente da conselheira titular Simone Alves Corrêa, que se encontra no gozo de férias regulamentares. Na sequência, procedendo à abertura da reunião, o Presidente deu boas-vindas a todos, registrando a presença da Controladora-Geral Adjunta, Marina Hiraoka Gaidarji, e da Presidente do Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria-Geral do Estado (SINDAGE), Raquel Pereira Costa, convidadas a participar da reunião em razão da pauta a ser discutida. **2 - ORDEM DO DIA:**

**2.1. Assinatura da Lista de Presença:** O Presidente determinou à Secretária-Executiva do CSCI a coleta de assinaturas dos presentes; **2.2 Justificativas de Ausência:** não houve.

**2.3. Apresentação, leitura, discussão e votação de matérias:** O Presidente passou a palavra à Secretária-Executiva do Conselho, Fabiana Saldívar, para leitura da pauta, que assim o fez: I) discussão final da minuta de Deliberação sobre os critérios de avaliação dos fatores previstos no § 1º do art. 56 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, para fins de classificação dos concorrentes à promoção por merecimento da Carreira Auditoria; II) aprovação do Plano Anual de Capacitação da CGE – PAC 2023; III) apresentação da minuta de Resolução CGE que regulamenta o estágio probatório dos Auditores do Estado; IV) aprovação do calendário de reuniões do CSCI para o ano de 2023. Primeiramente, por solicitação dos Conselheiros, a Secretária-Executiva iniciou a apresentação pela proposta de calendário de reuniões ordinárias do CSCI para 2023, qual seja: 1ª reunião ordinária - 23 de fevereiro, 2ª reunião ordinária - 27 de abril, 3ª reunião ordinária - 28 de julho e 4ª reunião ordinária - 27 de outubro. Após análise, o Presidente do CSCI sugeriu a alteração da data da 1ª reunião ordinária para o dia 28 de fevereiro, em relação a qual todos Conselheiros concordaram, acatando, por unanimidade, as demais datas propostas. Na sequência, a Secretária-Executiva passou a apresentar a relação das demandas de cursos de capacitação para os servidores da Controladoria-Geral do Estado no ano de 2023, ou seja, o Plano Anual de Capacitação (PAC) 2023, ressaltando que todas as áreas de interesse de cursos foram solicitadas pelas respectivas chefias, de forma a atender a necessidade de conhecimento/aprimoramento técnico dos seus servidores, consideradas as atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano. A Secretária-Executiva destacou, ainda, que a Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação (Asgab-AGC) está desenvolvendo um trabalho de estruturação das Unidades Setoriais/Seccionais que prevê, para 2023, um plano de capacitação específico, especialmente direcionado a essas Unidades, conforme as atividades a serem definidas pelo Órgão Central de Controle Interno. Assim, o PAC-2023 seria direcionado apenas para os servidores da Controladoria-Geral do Estado. Após análise da relação de

demanda de cursos, que busca atender a todos os setores da CGE-MS, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do PAC 2023, bem como pelo seu direcionamento (público-alvo) para os servidores da Controladoria-Geral do Estado. Na sequência, a Secretária-Executiva apresentou a pauta relativa à discussão final da minuta de Deliberação sobre os critérios de avaliação dos fatores previstos no § 1º do art. 56 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, para fins de classificação dos concorrentes à promoção por merecimento da carreira Auditoria. O Presidente do CSCI destacou que a minuta atualizada, após a última discussão a respeito, foi encaminhada pela Secretária-Executiva, no mês de outubro, por email, a todos os Conselheiros, à Controladora-Geral Adjunta e à presidente do SINDAGE, restando para a reunião de hoje a validação da versão final da minuta. Dessa forma, a Secretária-Executiva do CSCI passou à leitura da minuta da deliberação. Encerrada a leitura, a Conselheira Luciana ressaltou que um importante ponto proposto pela Corregedoria-Geral do Estado ficou pendente de discussão pelo Conselho, qual seja constar no texto da Deliberação que os cursos de mestrado e doutorado, para efeitos de pontuação e classificação dos Auditores do Estado aptos à promoção por merecimento, poderão ser considerados a qualquer tempo e não somente no período apurado para promoção. Nesse momento, o Presidente do CSCI destacou que também seria importante constar que os cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado deverão ser concluídos no exercício do cargo de Auditor do Estado. Realizada discussão a respeito, os Conselheiros foram unânimes em acrescentar no texto do instrumento normativo os dois pontos mencionados, e, em seguida, validaram os demais termos da Deliberação. Por derradeiro, a Secretária-Executiva passou a apresentar a minuta de Resolução CGE que regulamentará o estágio probatório dos novos Auditores do Estado, esclarecendo que a apresentação da minuta no CSCI objetiva dar ciência de como será realizada a avaliação dos 3(três) primeiros anos de exercício no cargo dos novos Auditores. Destacou ainda que a minuta foi elaborada pelo Centro de Estudos e Orientações Técnicas - CEOT, tendo como subsídio as diretrizes gerais do Decreto Estadual n. 12.125/2006, que dispõe sobre a avaliação de servidores nomeados em virtude de concurso público no período de estágio probatório. Após a explanação dos principais pontos da minuta de Resolução CGE, o Presidente do Conselho solicitou à Secretária-Executiva o encaminhamento da referida minuta, por email, a todos os presentes para apresentação de eventuais dúvidas/sugestões e posterior encaminhamento ao CEOT. Concluindo, o Presidente do CSCI agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**3 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** não houve manifestação de quaisquer dos presentes; **4 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 4ª Reunião Ordinária do CSCI, da qual, eu, Fabiana Ferreira Saldívar, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente, por todos os membros do Conselho Superior do Controle Interno e pelas convidadas presentes.

**Presidente**

---

**Carlos Eduardo Girão de Arruda**

**Secretária-Executiva**

---

**Fabiana Ferreira Saldívar**

**Membros Natos**

---

**Álvaro Carneiro de Oliveira Neto**

---

**Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira**

---

**Roney Abadio Cândido Dias**

**Membros titulares**

---

**Juliana Silva Barbosa**

---

**Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira**

---

**Ione Duarte Figueiredo**

**Convidadas**

---

**Marina Hiraoka Gaidarji**

---

**Raquel Pereira Costa**